

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



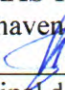
CÂMARA MUNICIPAL
FARTURA
S ã O P A U L O

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
03º ANO LEGISLATIVO DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FARTURA

03 DE AGOSTO DE 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
HOP

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária do 03º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 21 horas, sob a Presidência do Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho, e secretariado pela Sra. Nathália da Silva Geraldo que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Fernando Emilio Bertoni, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain e Marcos Roberto da Silva. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 11ª Sessão Extraordinária do 3º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 11/2.023. O Sr. Presidente solicitou à Sra. 1ª Secretária que procedesse a leitura do Projeto que originou a presente sessão extraordinária. Projeto de Lei n.º 48/2023 que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado os pareceres, o Sr. Presidente consultou aos Srs. Vereadores para passar à ordem do dia, dispensando o intervalo. Havendo concordância, foi dado continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei em pauta recebeu pareceres e estava apto a ser votado. Comunicou que as comissões requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão e 1ª votação, o Projeto de Lei n.º 48/2023, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **foi aprovado por unanimidade de votos.** Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei n.º 48/23. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. **Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 48/2023 que, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Elisete Isabel do Prado Apolonio, Assessora Legislativa de Relações Internas da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 03 de agosto de 2.023.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

Vice Presidente – FERNANDO EMILIO BERTONI 

Primeira Secretaria – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO 

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA 

BRUNO GUAZZELLI DURÇO 

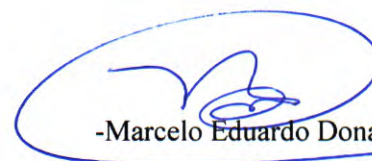
DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

FILIFE DOGNANI *Filipe*

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN *Henrique A. Abuchain*

MARCOS ROBERTO DA SILVA *M.R.S.*

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.



-Marcelo Eduardo Donati-

Supervisor de Redação e Informática